



PORTARIA Nº 407, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3095, 16/08/2023.

“Dispõe sobre licença remunerada para qualificação profissional.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Eudes Cabral da Silva, datado de 21 de julho de 2023.

CONSIDERANDO finalmente o artigo 56, Seção II, da Lei Municipal nº 2.610/2009, que dispõe sobre a licença para qualificação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada para Qualificação Profissional ao Servidor Eudes Cabral da Silva, Professor – 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 14 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal